



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Riozinho**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

-----

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei 10.520/2002, tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira do Município, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, resolve:

01- Homologar a presente licitação, nestes termos:

a) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

b) Número: 006/2018

c) Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de Perícias e Juntas Médicas com objetivo de efetuar perícias necessárias a concessão de auxílio-doença, readaptação funcional ou aposentadoria por invalidez aos Servidores Públicos Municipais do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – RPPS. O serviço de PERÍCIA deverá ser realizado por médico especializado em Medicina do Trabalho e a JUNTA MÉDICA deverá ser composta por (02) dois profissionais sendo sempre um Médico do Trabalho como relator, que deverá indicar outro médico, sendo obrigatório que um deles possua conhecimento técnico específico para análise e diagnóstico quanto a patologia avaliada.

d) Fornecedor, Item e Valor:

- **DRC CLÍNICA MÉDICA LTDA, Item 1** - CNPJ sob n.º 28.048969/0001-51.

Valor por Profissional: **R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais);**

Valor Total Estimado: R\$ 16.920,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte reais).

02-Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 04 - Secretaria Municipal da Administração

UNIDADE: 02 – Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores

PROJETO: 2013 – Manutenção dos Serviços Administrativos do RPPS

RECURSO: 4070 – 50 RPPS

CATEGORIA: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE JULHO DE 2018.

\_\_\_\_\_  
VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTI  
Prefeito Municipal